

= LEI Nº 621 DE 18 DE MAIO DE 1983 =

Disposi^{ção} sobre compra ou permuta de imo-
vel.^{is}

A Câmara Municipal de Mirassol, por
seus representantes deciden e em sessão municipal, sancio-
na a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autori-
zado a comprar ou permutar, numa área contígua de
área (60) metros quadrados, situada a "rua TENENTE
FRANCA" para alagamento da referida rua.

Art. 2º - Para garantir os despesas decorren-
tes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado
a abrir crédito especial no valor correspondente a avalia-
ção do imóvel, bem como a aceitar parcelas ou adiar
a dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.
Município de Minas Novas - AP.
dezoito (18) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta
e três (1983).

= SEBASTIAO FERREIRAS BARBOSA =

= PREFEITO MUNICIPAL =